



Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 15.654-0/2014  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a realização de Homenagens Póstumas, ou em vida, aos Agentes Políticos, Públicos e Colaboradores que contribuíram ao longo de suas vidas, para o fortalecimento e engrandecimento deste Tribunal de Contas  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de Julgamento** 26-8-2014 – Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2014 – TP

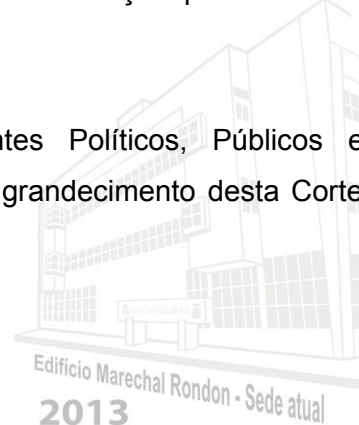
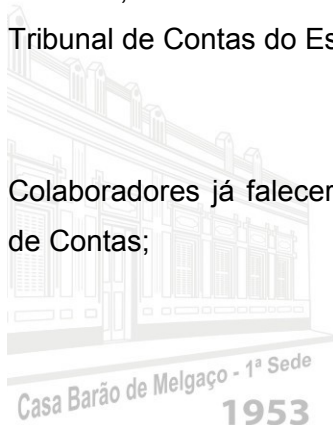
Institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a realização de Homenagens Póstumas, ou em vida, aos Agentes Políticos, Públicos e Colaboradores que contribuíram ao longo de suas vidas, para o fortalecimento e engrandecimento deste Tribunal de Contas.

**Considerando** a necessidade de se preservar a história do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a necessidade de se destacar a importância dos trabalhos desenvolvidos por seus Agentes Políticos, Públicos e Colaboradores, ao longo de suas vidas funcionais;

**Considerando** a importância de se realizar homenagem póstuma, ou em vida, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** que muitos dos Agentes Políticos, Públicos e Colaboradores já faleceram mas, em vida, contribuíram para o engrandecimento desta Corte de Contas;





Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Considerando** que notadamente a homenagem póstuma faz com que a memória do(a) falecido(a) possa sempre ser lembrada pelos colegas de trabalho, familiares e, principalmente, pela sociedade;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instituir, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Homenagens Póstumas, ou em vida, a todos os Agentes Políticos, Públicos e Colaboradores que contribuíram, ao longo de suas vidas, para o fortalecimento e engrandecimento deste Tribunal;

**Artigo 2º** – As Homenagens serão feitas pessoalmente ao Agente Político, Público e Colaboradores, e, quando póstumas, aos familiares do(a) falecido(a), em sua memória.

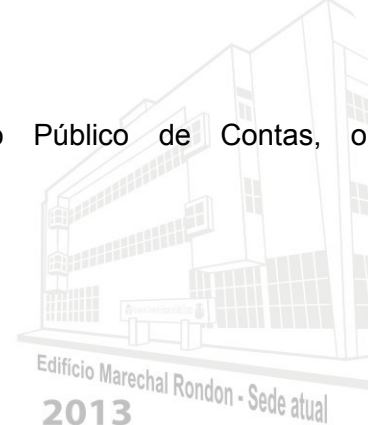
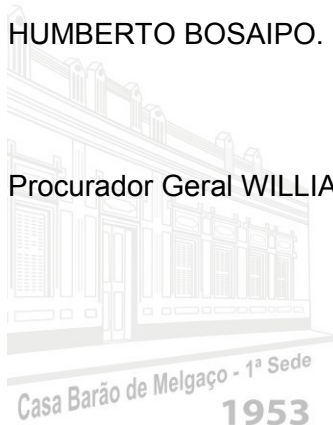
**Artigo 3º** – O Ato a que se refere a presente Resolução Normativa será feito em Sessão do Pleno;

**Artigo 4º** – Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e SÉRGIO RICARDO, e o Conselheiro Substituto LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

**Publique-se.**





Secretaria Geral do Pleno  
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604  
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

**Processo nº** 15.654-0/2014  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Institui no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a realização de Homenagens Póstumas, ou em vida, aos Agentes Políticos, Públicos e Colaboradores que contribuíram ao longo de suas vidas, para o fortalecimento e engrandecimento deste Tribunal de Contas  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS  
**Sessão de Julgamento** 26-8-2014 – Tribunal Pleno

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2014 – TP

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 26 de agosto de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
Presidente

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR  
Procurador Geral de Contas

